



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**REGULAMENTO PARA ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES
2016**



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

O Colegiado de Curso de Psicologia, de acordo com a Resolução CEP/UFF – 018/2009 - Regulamento dos Cursos de Graduação e das Instruções de Serviço PROAC pertinentes ao tema – resolve regulamentar as Normas para Atividades Complementares previstas no seu Projeto Pedagógico para o Curso de Bacharel em Psicologia que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º - As Atividades Complementares (AC) do Curso de Graduação em Psicologia são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos.

Artigo 2º - As Atividades Complementares, em função de sua natureza, se distribuem nos grupos de Ensino, Pesquisa, Extensão e deverão totalizar, pelo menos, 200 horas da carga horária para a integralização do curso.

Artigo 3º - Para a integralização da carga horária referente às atividades complementares os alunos poderão participar, com a devida comprovação, de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 2º.

Artigo 4º - As Atividades Complementares não receberão nota ou frequência e não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro o termo “APROVADO”.

Artigo 5º - As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 6º - São consideradas Atividades Complementares, que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento de carga horária, as que se seguem:

Grupo I - Ensino

- Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias, desde que as mesmas excedam ao número de horas estabelecidas no currículo pleno do Curso de Psicologia para fins de integralização curricular;
- Monitoria;
- Projeto de Ensino;
- Participação em congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições etc.;
- Desenvolvimento de material didático;
- Participação de visitas e/ou viagens técnicas não constantes da programação curricular;
- Estágio não-obrigatório

Grupo II - Pesquisa

- Participação em projeto de pesquisa;
- Iniciação Científica;
- Participação em grupos de estudo/pesquisa/PET sob supervisão de professores;
- Participação em oficinas sob a supervisão de professor;
- Elaboração de artigo;
- Apresentação de trabalho em Eventos Científicos;
- Publicação de artigos em revistas ou jornais impressos e/ou eletrônicos;

Grupo III - Extensão

- Participação em projetos sociais e/ou de extensão;
- Participação em Curso e Treinamentos, na UFF ou em outra IES, ligados à formação do aluno;
- Participação em concursos, exposições e mostras;
- Participação como membro organizador de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições etc.;
- Participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais

- Representação estudantil

Artigo. 7º - A carga horária a ser computada será correspondente à comprovada e a carga horária máxima a ser computada para cada Atividade Complementar deve ser considerada como se segue:

Atividade	Carga Horária Máxima a Registrar
Disciplinas cursadas na UFF ou IES que tenham afinidades com o curso	Até 90 horas
Visitas e Viagens Técnicas	Até 30 horas
Desenvolvimento de material didático	Até 30 horas
Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais	Até 60 horas
Monitoria	Até 80 horas
Participação em Congressos e Eventos Profissionais ¹²³	Até 60 horas
Participação em Projeto de Pesquisa	Até 80 horas
Participação em Projeto de Extensão	Até 80 horas
Projeto de Ensino	Até 60 horas
Iniciação Científica	Até 80 horas
Participação em Grupo de Estudo sob Supervisão de Professores	Até 60 horas
Participação em oficinas sob a supervisão de professor	Até 60 horas
Publicação de artigo	Até 60 horas
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	Até 60 horas
Publicação de resumo em anais de congresso na área	Até 60 horas
Publicação em jornais e revistas não especializados	Até 30 horas
Participação em cursos e treinamentos ligados à formação do aluno	Até 60 horas
Representação estudantil e participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais	Até 60 horas
Participação em concursos, exposições e mostras	Até 60 horas
Participação como membro organizador de congressos,	Até 60 horas

¹ No caso do aluno apresentar certificado de participação em congresso ou evento sem descrição da carga horária total, serão consideradas duas horas por dia de atividade.

² Para apresentação de trabalho em congresso científico serão consideradas 10 horas de atividades.

³ No caso do aluno apresentar certificado de organização de congresso ou evento sem descrição da carga horária, serão consideradas 30 horas de atividades.

seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições etc.	
Estágio curricular não obrigatório	Até 60 horas
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico	Até 60 horas
Bolsa Treinamento	Até 60 horas
Bolsa Extensão	Até 60 horas
Semana Acadêmica Oferecida pelo Curso e/ou pelo Pólo	Até 60 horas

Artigo 8º - Para aproveitamento da carga horária referente à realização de cada Atividade Complementar, o aluno deverá apresentar a documentação a seguir relacionada:

Atividade	Documentação
Disciplinas cursadas na UFF (fora do curso) ou IES	Documento de aprovação com nota emitida pela UFF ou IES
Visitas e Viagens Técnicas	Relatório assinado pelo professor responsável pela atividade, com a carga horária discriminada.
Desenvolvimento de material didático	Cópia do material didático assinado pelo Professor Coordenador
Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais	Certificado de participação com indicação de carga horária e/ou
	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do curso de Psicologia
Monitoria	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Projeto de Ensino	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Participação em Congressos e Eventos Profissionais	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Participação em Projeto de Pesquisa	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do Departamento de Ciências Econômicas com indicação de carga horária
Iniciação Científica	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador
Participação em Grupo de Estudo/Pesquisa/PET sob supervisão de professores	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do curso de Psicologia com indicação de carga horária

Participação em oficinas sob a supervisão de professor	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do curso de Psicologia com indicação de carga horária
Elaboração de artigo	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do curso de Psicologia com indicação de carga horária
	Comprovante de envio de artigo para Congressos ou Revistas
Publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	Certificado de participação com indicação de carga horária e/ou
	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do curso de Psicologia e cópia do artigo publicado
Publicação de resumo em anais de congresso na área	Cópia do resumo e comprovação de publicação
Participação em cursos e treinamentos ligados à formação do aluno	Certificado de participação com indicação de carga horária e/ou
	Relatório de Atividades Complementares assinado por um professor do Curso de Psicologia
Representação estudantil e participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais	Declaração da autoridade competente e/ou
	Certificado de participação com indicação de carga horária
Participação em concursos, exposições e mostras	Documento de Inscrição e Comprovante de Participação
Participação como membro organizador de congressos, seminários, semanas, conferências, palestras, fóruns, mostras, exposições etc.	Certificado de Participação como membro organizador emitido pelo Organizador
Estágio curricular não obrigatório	Termo de Compromisso de Estágio, com descrição da carga horária realizada.
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Bolsa Treinamento	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Bolsa Extensão	Relatório de Atividades Complementares assinado pelo professor coordenador e/ou Certificado de participação com carga horária
Semana Acadêmica oferecida pelo curso e/ou Pólo	Certificado de participação com indicação de carga horária

Artigo 9º - As Atividades Complementares realizadas pelo aluno no decorrer do curso deverão ser apresentadas à Coordenação do Curso de Psicologia no último semestre de integralização do currículo sob forma de Relatório Final de Atividades Complementares até 30 dias antes do término do período letivo previsto no Calendário Escolar da UFF.

Parágrafo Primeiro – as normas para apresentação do Relatório Final de Atividades Complementares (Apêndice A deste Regulamento) serão disponibilizadas ao aluno pela Secretaria do Curso de Graduação de Psicologia.

Artigo 10º - Compete ao Colegiado de Curso indicar um professor diretamente vinculado à área da Psicologia para atuar como Coordenador das Atividades Complementares ou atribuir essa função à Coordenação e Vice- Coordenação de Curso ou constituir uma Comissão composta por professores do curso.

Artigo 11º - É de responsabilidade do Coordenador de Atividades Complementares

- I- Analisar as documentações das Atividades Complementares apresentadas pelo aluno levando em consideração os objetivos estabelecidos nos Artigos 1º e 2º deste Regulamento;
- II- Avaliar e validar a carga horária das Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, levando em consideração a documentação apresentada;
- III- Fixar e divulgar datas, locais e horários para atendimento aos alunos e recebimento para análise dos documentos comprobatórios;
- IV- Apresentar o Relatório Final de Atividades Complementares dos alunos regularmente inscritos na disciplina;

Artigo 12º - Os comprovantes de todas as Atividades Complementares realizadas devem permanecer sob a posse e responsabilidade direta de cada aluno para serem apresentados no período da checagem do Relatório Final de Atividades Complementares.

Parágrafo Único – O Relatório Final de Atividades Complementares, após a análise e a validação pela Coordenação do Curso, será devolvido ao aluno que deverá apresentá-lo na secretaria da Coordenação do Curso.

Artigo 13 ° - Compete à Coordenação de Curso de Psicologia, de posse do Relatório Final de Atividades Complementares, efetuar o registro da carga horária cumprida no Histórico Escolar do aluno no Sistema Acadêmico da UFF.

Artigo 14º - Aos alunos que ingressarem no curso de Psicologia por meio de transferência de outras instituições prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Artigo 15º - O aluno que não cumprir o total de carga horária estipulado para as Atividades Complementares não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

Artigo 16º – Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador de Atividades Complementares e, em última, pelo Colegiado do Curso de Psicologia.



**Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Departamento de Psicologia**

**APÊNDICE A
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO**

Nome: _____

Número de matrícula: _____

Data da entrega: _____



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento de Psicologia

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADE
COMPLEMENTAR**

PLANILHA SÍNTESE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS

Data	Atividade	Carga Horária	Professor Coordenador

Carga horária total apresentada: _____